



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA

**AMIGO**

APOIO MUNICIPAL INTENSIVO DE GOIANÉSIA

LEI Nº1808/99

DE 21 DE DEZEMBRO DE 1999.

CERTIFICO que nesta data  
publiquei no Placard desta  
Prefeitura a Lei nº 1808  
de 21 de 12 de 99  
Gsia., 21 de 12 de 99

  
Maria José do Carmo Souza  
Assessoria Técnica

**“DENOMINA A NASCENTE DO CÓRREGO  
CALÇÃO DE COURO”.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA,  
APROVA, e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º-** Fica denominado como **“PARQUE  
ECOLÓGICO FLORESCER”**, a nascente do Córrego Calção de Couro em  
Goianésia.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua  
publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE  
GOIANÉSIA**, aos vinte e um dias do mês de dezembro de um mil novecentos e  
noventa e nove (21-12-1999).

  
**Helio Antonio de Sousa**  
**PREFEITO MUNICIPAL**